CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 754/2003

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DEARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 83, I, "u" da resolução 083/2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, classe especial, padrão 3, considerando o disposto na Lei 968, de 29 de abril de 2003, que corresponde a R$ 1.239,37 (mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

SEGUNDO: Fixar em R$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do art. 23 da Resolução 018, de 5 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 29 de abril de 2003

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS - MG
Publicado no quadro de avisos

Em 29-04-2003

ASSINATURA